



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4354/GR/UFFS/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece Estrutura Organizacional do *Campus*
Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a Estrutura Organizacional do *Campus* Passo Fundo.

ESTRUTURA	CD/FCC/FG
1. Direção do <i>Campus</i> Passo Fundo	CD3
1.1 Coordenação Acadêmica	CD4
1.1.1 Coordenação do Curso de Graduação em Medicina- Bacharelado	FCC
1.1.2 Coordenação Adjunta de Laboratórios	FG1
1.1.3 Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	FG1
1.1.4 Subcoordenação de Ensino de Graduação	FG1
1.1.5 Divisão de Assuntos Estudantis, Acessibilidade, Estágios e Mobilidade	FG2
1.1.6 Supervisão de Ambulatórios	FG2
1.2 Coordenação Administrativa	CD4
1.2.1 Subcoordenação de Gestão, Planejamento e Administração	FG1
1.2.2 Subcoordenação de Logística e Suprimentos	FG1
1.2.3 Divisão de Gestão de Pessoas	FG2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3715/GR/UFFS/2024, de 18 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor